

DECRETO Nº 2106/76
de 01 de outubro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 180 de 26/10/1976

Dispõe sobre fixação de tarifas e c
outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no
so de suas atribuições legais e nos termos da letra C do inciso XI do artig
3º do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica fixada em Cr\$ 3,00 (três cruze
ros) a tarifa a ser cobrada pela linha de ônibus no sentido cidade - bairro
de Bonsucesso até a represa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 01
de outubro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito a
primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete